



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 598/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 082/2005 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

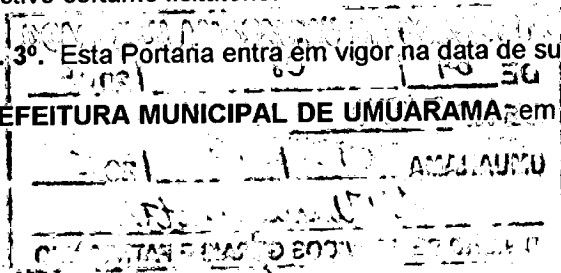
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 082/05, que trata da aquisição de materiais de limpeza que serão utilizados pelas Escolas Municipais neste município, tendo sido declarado vencedora a empresa: **CASTELO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 07, 11, 22, 23, 24, 28 e 29, perfazendo o valor total de **R\$ 3.270,72 (três mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**, **COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 04, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27e 30, perfazendo o valor total de **R\$ 7.933,50 (sete mil, novecentos e trinta e tres reais e cinquenta centavos)**, **J. MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 03, 06, 08, 09, 12, 13 e 16 perfazendo o valor total de **R\$ 4.452,70 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos)**, **EXEMPLO COMERCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para o item nº 02 perfazendo o valor total de **R\$ 459,20 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE FUNDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA em 05 de agosto de 2.005 - L ANO



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretario de Administração

[Faint, illegible text from the document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 08 / 2005
DE N.º 7474
UMUARAMA, 09 / 08 / 2005
William Guarnotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO